

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 (SEIS) dias do mês de SETEMBRO do ano de 2017, compareci eu, oficiala de justiça, em cumprimento ao mandado 063750-9, expedido nos autos 0004058-19.2017 da 10ª VARA CÍVEL DE SANTOS sendo requerente SANTOS & SANTOS HOLDINGS/A e requerido BERNARDO E BERNARDO USINAGEM LTDA, à RUA REPÚBLICA DO EQUADOR, 127/182C, SANTOS e procedi à AVALIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA REPÚBLICA DO EQUADOR, 127, APARTAMENTO 182, BLOCO C, BAIRRO PONTA DA PRAIA, NA CIDADE DE SANTOS, EDIFÍCIO PORTO DE ILHEUS, NO CONDOMÍNIO PORTO DA PONTA, LOCALIZADO NO 18º PAVIMENTO DA TORRE 3, CONTENDO ÁREA PRIVATIVA DE 111,440m², ÁREA COMUM DE 85,048m², CONTENDO 03 (TRÊS) QUARTOS, UM DELES, SUÍTE, LAVABO, BANHEIRO SOCIAL, HOME OFFICE, VARANDA GOURMET, SALAS DE 02 AMBIENTES (ESTAR E JANTAR) BANHEIRO DE EMPREGADA, ÁREA DE SERVIÇO, COZINHA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CUJA MATRÍCULA 85957 ESTÁ REGISTRADA NO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS EM 23 DE ABRIL DE 2012, EM R\$ 682.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

Certifico ainda que O INGRESSO AO IMÓVEL FOI PERMITIDO PELO MORADOR - SR. CARLOS HENRIQUE NÓBREGA. E, PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE AUTO.

RENATA DOS SANTOS
OFICIALA DE JUSTIÇA N° 319098-A-9

L
 assar os
 11/09/2017
 R.L.P.A.
 11/09/2017